



## DISPENSA Nº 7.2023-002-FME

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

**OBJETO:** Locação de Um Imóvel Urbano localizado na Rua Antônio Meireles nº. 783, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para ser utilizado como acomodação dos materiais permanentes adquiridos até que faça a distribuição, pelo Fundo Municipal de Educação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O **Secretário Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Locação de Um Imóvel Urbano localizado na Rua Antônio Meireles nº. 783, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para ser utilizado como acomodação dos materiais permanentes adquiridos até que faça a distribuição, pelo Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **RESOLVE:**

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel Urbano localizado na Rua Antonio Meireles nº. 783, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para ser utilizado como acomodação dos materiais permanentes adquiridos até que faça a distribuição, pelo Fundo Municipal de Educação, pertencente a Sra. OSCARINA VICENTE DA SILVA PAIXÃO, portadora da Carteira de Identidade – RG nº. 2655770 PC/PA 2ª via e CPF nº. 596.874.442-15, residente na Travessa Padre João nº. 549, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 12 de abril de 2023.

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação